



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 076

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.403 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

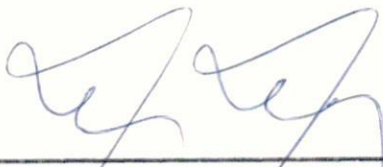
R E S O L V E :

a) O expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 06 e 11 do corrente mês, será das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 18:36 horas.

b) As horas trabalhadas no período da manhã, com pensarão o expediente dos dias 14 de agosto e 08 de setembro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de setembro de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de setembro de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=